



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 31034/2024	
Recebido em:	14/07/2024
Horário:	08:31 horas
Rubrica:	A

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 /2024**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
VENECIANA A SENHORA  
ESTEFANIA DEOLIZETE DA SILVA  
SANGALLI OLIVEIRA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Jose Luiz da Silva, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Deolizete Da Silva Sangalli Oliveira, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de julho de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODE

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSD



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JOSE PEREIRA SENA**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PODE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, a Senhora Deolizete Da Silva Sangalli Oliveira.

A homenageada foi indicação do vereador Jose Luiz Da Silva (PODE)

Deolizete atua há 13 anos em efetivo serviço na escola EMEIEF Cedrolândia, como Secretária Escolar, onde hoje desempenha a função de Diretora Escolar, trabalhando com empenho e dedicação, buscando fazer o melhor em prol de uma educação de qualidade aos alunos que ali estudam. Sendo filha da comunidade de Cedrolândia, a servidora tem a aceitação e admiração de toda a comunidade, bem como os próprios funcionários e famílias ali atendidas.

Outro fato importante é que cursou o magistério à tarde, enquanto fazia seu estágio pela manhã e contabilidade no período da noite. No ano de 1998, com 18 anos de idade, percebendo que grande parte dos adultos, em sua maioria idosos até 74 anos, da sua comunidade e comunidades vizinhas eram analfabetos, se empenhou em abrir salas de aulas que atendessem a demanda desses cidadãos e assim fez, através do Projeto Todos Podem Ler, o Governo do Estado do Espírito Santo. Sendo que não fazia pensando em benefício próprio, mas porque isso a incomodava. Alfabetizando mais de 50 adultos, até o ano de 2002. É importante ressaltar que as salas de aulas nasciam do nada, com empréstimo feito por escolas estaduais e outros parceiros que viam ao seu empenho nessa proposta.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODE

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSD

**JOSE PEREIRA SENA**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PODE